



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 627/2019

### EDITAL Nº 342/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações deste Departamento de Compras e Formação de Preços, situado na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para julgamento dos novos documentos de habilitação, contidos no Envelope de nº 1, apresentados ao referido Chamamento Público, conforme prerrogativa concedida pelo Art. 48, §3, para a licitante: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 07431561/0001-94. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Requisitante, oportunidade na qual a comissão de habilitação, análise e seleção, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manifestaram-se nos seguintes termos: “ Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sala 11 Diretoria de Linguagens Culturais da Secretaria da Cultura e Turismo, situada na rua Ipiranga, 105, Centro, Canoas, RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação da Habilitação para análise da documentação dos participantes no Edital nº 342/2019 – Chamamento Público para seleção de pessoa jurídica especializada na execução e exploração de atividades de diversão e lazer, a serem desenvolvidas na forma de um PARQUE DE DIVERSÕES, formada pelo Diretor de Linguagens Culturais Jerônimo Santos da Silva, matrícula 120538, Diretor de Eventos Eduardo Quintana da Silva, matrícula 122372 e o Assessor de Governo Mateus Francisco Poisl do Couto, matrícula 122954. Após análise a comissão verificou que a documentação atende aos itens do Edital nº 342/2019”. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, e manifestação exarada supra, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL declara **habilitada** a licitante: **01 – SILVINHA FAMILY DIVERSÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME**. Registra-se, por oportuno, que a licitante renunciou formalmente ao prazo recursal da fase de habilitação, conforme acostado ao processo. O envelope de nº. 2, contendo a proposta da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **10 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2019**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Decreto Municipal nº. 139/2019